



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 O objeto do presente é a contratação de serviços técnicos especializados para a realização da revisão obrigatória durante o período de garantia do fabricante de veículo oficial **RENAULT MASTER V NICKS**, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social de Padre Bernardo, através de concessionária autorizada.

2-JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de Revisão de 20.000 km do veículo **RENAULT MASTER V NICKS**, para atender as demandas nos atendimentos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

2.2 O Fundo Municipal de Assistência Social oferta serviços de orientações, trabalhos em grupos e oficinas, eventos de promoção e prevenção com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

2.3 O produto acima citado será utilizado nas realizações de atendimentos da política de assistência, a revisão do veículo oficial supramencionado tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança com vistas às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Padre Bernardo.

2.4- Importa que haja a revisão de acordo com um dos seguintes critérios:

2.4.1 - de 6 em 6 meses;

2.4.2 - a cada 10.000 quilômetros rodados.

3-PLANILHA DE QUANTITATIVO, E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	REVISÃO DE 20.000	UND	01
02	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UND	01
03	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA MC	UND	01
04	ARRUELA DE COBRE	UND	01
05	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEIC	UND	01
06	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA	UND	01
07	OLEO 5W30 DIESEL	UND	09
08	FILTRO DE OLEO MINERAL DE MOTOR	UND	01
09	PASTILHA DE FREIO DE VEICULO AUT	UND	01
10	MOTRIO ADITIVO ARREFC AMARELO	UND	01

4-FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, durante o horário de expediente das 07:00h - às 13h00min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua. 15 – QD. 22- lote. 15/19 – CEP: 73.700-000 – Setor. Leste – Padre Bernardo/Go.

4.1.1 Prazo de entrega até 10 dias, contados após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.1.2. Efetuar a troca dos materiais cuja embalagem não esteja íntegra ou que apresente alguma alteração nas suas características devendo ser apresentados na embalagem original do fabricante, adequada para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

c) Comunicar ao fornecedor, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de do gestor designado;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento dos produtos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1 Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

5.2.2 A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

5.2.3 A **CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10º (décimo) dias, após o atesto da nota fiscal.
- b) Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- c) O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO.
- b) Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 as despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 24.09.08.122.0031.2.340.

Descrição	Ficha	Fonte	Origem dos recursos
SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO A SERVIÇO DO FMAS.	450	129	RECURSO FEDERAL ALOCADO AO FMAS CONTA: 00364-22927-x (FMAS- AUXILIO BRASIL)

8- DO GESTOR

9.1 A fiscalização do fornecimento será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem da execução do contrato. A gestão ficará a cargo do Sra. **JESSICA DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF: 056.837.131-37.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2021/2024
SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10-DO FORO:

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Padre Bernardo, Estado de Goiás, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este processo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Padre Bernardo, 14 de Setembro de 2023.

Elaborador: LUCIANA CARNEIRO SOARES

ANDRESSA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal
Decreto nº. 029/2021